

QUINTA-FEIRA - 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI - EDIÇÃO N° 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 106/2023:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

# DECRETO Nº 106 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 927 de 09 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

59001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
60001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		11.540,00
	Total por Ação:	11.540,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.540,00
	Total Suplementado:	12.540,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# Dotações Anuladas

59001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
60001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.037 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.990,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		990,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total Anulado:	12.540,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.540,00
	Total por Ação:	11.540,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		1.990,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições		990,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.150,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		990,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		1.450,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		990,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2023.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3